



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacao@liberdade2017@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/001/2025

O(A) **Município de Liberdade**, inscrito no CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, n.º 121, Centro, Liberdade, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Lucas de Souza Garcia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2025, Processo Administrativo n.º 093/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário SOMACI DIAGNOSTICO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 45.559.736/0001-32, situada na(o) AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 828, bairro CENTRO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) MAGNO DOS REIS FEIJÓ, CPF n.º 058.***.***-67, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual locação de equipamentos para realização de exames de imagem com disponibilidade de técnico em radiologia para realizar os exames, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
------	-----------	-------	-------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberdade2017@gmail.com



1	Locação de Aparelho de Tomografia Computadorizada de 2 canais, para realizar 30 exames mensais, com técnico em radiologia para operar o aparelho, com atendimento de 24 horas semanais e o restante do tempo no sistema de sobreaviso .. 1. Características Gerais Equipamento de Tomografia Computadorizada (TC) de uso médico, com tecnologia helicoidal, dotado de 02 canais (2-slice), destinado à aquisição de imagens diagnósticas de alta resolução para aplicação em diferentes áreas clínicas. 2. Sistema de Aquisição de Imagens • Tecnologia helicoidal com aquisição de imagens contínuas. • Detector de 2 canais (2 cortes por rotação). • Capacidade de aquisição axial e helicoidal. • Reconstrução de imagens multiplanares (MPR) e 3D. • Espessura de corte variável entre 0,625 mm e 10 mm, conforme protocolo. • Campo de visão (FOV) ajustável para diversos tipos de exames. • Resolução espacial adequada para exames gerais de crânio, tórax, abdômen, membros e demais aplicações compatíveis com o sistema. 3. Gantry / Anel de Aquisição • Abertura do gantry com diâmetro mínimo aproximado de 70 cm. • Inclinação do gantry de até $\pm 30^\circ$ (conforme configuração do fabricante). • Rotação de alta velocidade para exames helicoidais. 4. Mesa de Pacientes (Tampa / Base / Couch) • Mesa motorizada de alta precisão e capacidade elevada de peso. • Movimento horizontal suave e sincronizado com o equipamento. • Faixa de deslocamento capaz de atender exames de corpo inteiro. 5. Consoles e Sistemas Computacionais • Console de operação com interface gráfica para elaboração e ajuste de protocolos. • Workstation com recursos para processamento de imagens, ajustes de janelas, reconstruções e pós-processamento. • Software com ferramentas para: o Reconstrução multiplanar (MPR) o Reconstrução 3D (volume rendering) o Realização de medições, anotações e análises clínicas. 6. Tubo de Raios X e Gerador • Tubo de raios X com capacidade adequada para exames adultos e pediátricos. • Gerador de alta frequência, com ajustes automáticos de parâmetros para otimização da dose. 7. Sistema de Dose e Segurança do Paciente • Recursos de redução de dose conforme padrões internacionais de proteção radiológica. • Ajustes automáticos de mA e kV conforme protocolo e biotipo do paciente. • Sistema de desligamento automático em caso de falhas. 8. Acessórios e Componentes Inclusos • Consoles completos de operação. • Estação de trabalho (workstation) com monitores de alta resolução. • Mesa de paciente com controle. • Nobreak compatível com o sistema. • Manuais técnicos e operacionais. • Software original de diagnóstico e reconstrução, devidamente licenciado. 9. Condições Operacionais • Equipamento deve estar em perfeito funcionamento. • Deve ser compatível com ambiente hospitalar/clínico, obedecendo normas de segurança elétrica e proteção radiológica. • Deve permitir integração com sistemas PACS/RIS via protocolos padrão DICOM. 10. Instalação, Treinamento e Garantia • Instalação, Treinamento e Garantia • Instalação, Treinamento operacional para equipe técnica e clínica.	Mensal	12	R\$ 304,0000	R\$ 3.648,00
---	--	--------	----	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



2	Locação de Aparelho de Raio X 500 mA para realização de exames ilimitado com técnico em radiologia para operar o aparelho, com atendimento de 24 horas semanais e o restante do tempo no sistema de sobreaviso. 1. Características Gerais Aparelho de raios X médico-hospitalar de alta frequência, com capacidade mínima de 500 mA, destinado à realização de exames radiológicos gerais em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente clínico ou hospitalar. O equipamento deve oferecer estabilidade operacional, alta durabilidade, baixa oscilação de corrente e excelente qualidade de imagem. 2. Gerador de Raios X • Tipo: Gerador de alta frequência (preferencial). • Corrente do tubo: mínimo de 500 mA. • Tensão (kV): faixa mínima de 40 a 125 kV, ajustável em incrementos finos. • Potência: compatível com a operação contínua do tubo (usual: 30 kW ou superior). • Tempo de exposição ajustável de milissegundos a segundos, conforme protocolo clínico. • Sistema de estabilização automática da carga, garantindo constância de dose. 3. Tubo de Raios X • Ânodo giratório com capacidade térmica compatível com operação em 500 mA. • Ponto focal duplo (ex.: 0,6 mm e 1,2 mm) para maior versatilidade em diferentes tipos de exames. • Capacidade térmica do tubo e do ânodo conforme especificação do fabricante, adequada a rotinas de média e alta demanda. 4. Colimador • Colimador luminoso com lâmpada de longa duração e marcações internas para campos radiográficos. • Ajustes manuais suaves e precisos. • Campo mínimo e máximo compatível com radiografias de tórax, abdômen, extremidades e demais protocolos. 5. Mesa Radiográfica (quando aplicável) • Mesa radiográfica fixa ou elevatória com tampo flutuante. • Deslocamento longitudinal e transversal suave para posicionamento do paciente. • Capacidade de carga adequada para pacientes adultos (mínimo 150 kg). • Estrutura com material resistente e de fácil higienização. 6. Suporte de Imagens / Grade Antidifusora • Bucky mural e/ou Bucky de mesa. • Movimentação vertical suave para posicionamento em exames de tórax e coluna. • Grade antidifusora com razão mínima 8:1 ou equivalente, compatível com o formato de receptor utilizado. 7. Painel de Controle / Console • Painel digital para ajuste de kV, mA e tempo de exposição. • Função de seleção automática de parâmetros por tipo de exame (programas anatômicos, quando aplicável). • Display de fácil visualização, com leitura clara dos parâmetros técnicos. 8. Sistema de Segurança e Proteção • Botão de emergência. • Indicação visual e sonora durante a emissão de radiação. • Intertravamento entre gerador e colimador. • Atendendo integralmente às normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações vigentes. 9. Acessórios Inclusos • Colimador luminoso completo. • Cabos de alta tensão compatíveis. • Bucky de mesa e/ou mural (conforme exigência). • Trilhos, suportes e componentes de instalação. • Manual técnico e operacional. • Controle remoto ou treinamento e garantia. • Instalação completa com testes de aceitação (TAI). • Treinamento operacional para técnicos e equipe clínica. 11. Compatibilidade Geral • Compatível com sistemas CR ou DR	Mensal	12	R\$ 64,0000	R\$ 768,00
Rua Geraldo Magela de B. Mendes, n.º 121, Centro, Liberdade - MG					4/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



2	Locação de Aparelho de Raio X 500 mA para realização de exames ilimitado com técnico em radiologia para operar o aparelho, com atendimento de 24 horas semanais e o restante do tempo no sistema de sobreaviso . 1. Características Gerais Aparelho de raios X médico-hospitalar de alta frequência, com capacidade mínima de 500 mA, destinado à realização de exames radiológicos gerais em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente clínico ou hospitalar. O equipamento deve oferecer estabilidade operacional, alta durabilidade, baixa oscilação de corrente e excelente qualidade de imagem. 2. Gerador de Raios X • Tipo: Gerador de alta frequência (preferencial). • Corrente do tubo: mínimo de 500 mA. • Tensão (kV): faixa mínima de 40 a 125 kV, ajustável em incrementos finos. • Potência: compatível com a operação contínua do tubo (usual: 30 kW ou superior). • Tempo de exposição ajustável de milissegundos a segundos, conforme protocolo clínico. • Sistema de estabilização automática da carga, garantindo constância de dose. 3. Tubo de Raios X • Ânodo giratório com capacidade térmica compatível com operação em 500 mA. • Ponto focal duplo (ex.: 0,6 mm e 1,2 mm) para maior versatilidade em diferentes tipos de exames. • Capacidade térmica do tubo e do ânodo conforme especificação do fabricante, adequada a rotinas de média e alta demanda. 4. Colimador • Colimador luminoso com lâmpada de longa duração e marcações internas para campos radiográficos. • Ajustes manuais suaves e precisos. • Campo mínimo e máximo compatível com radiografias de tórax, abdômen, extremidades e demais protocolos. 5. Mesa Radiográfica (quando aplicável) • Mesa radiográfica fixa ou elevatória com tampo flutuante. • Deslocamento longitudinal e transversal suave para posicionamento do paciente. • Capacidade de carga adequada para pacientes adultos (mínimo 150 kg). • Estrutura com material resistente e de fácil higienização. 6. Suporte de Imagens / Grade Antidifusora • Bucky mural e/ou Bucky de mesa. • Movimentação vertical suave para posicionamento em exames de tórax e coluna. • Grade antidifusora com razão mínima 8:1 ou equivalente, compatível com o formato de receptor utilizado. 7. Painel de Controle / Console • Painel digital para ajuste de kV, mA e tempo de exposição. • Função de seleção automática de parâmetros por tipo de exame (programas anatômicos, quando aplicável). • Display de fácil visualização, com leitura clara dos parâmetros técnicos. 8. Sistema de Segurança e Proteção • Botão de emergência. • Indicação visual e sonora durante a emissão de radiação. • Intertravamento entre gerador e colimador. • Atendendo integralmente às normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações vigentes. 9. Acessórios Inclusos • Colimador luminoso completo. • Cabos de alta tensão compatíveis. • Bucky de mesa e/ou mural (conforme exigência). • Trilhos, suportes e componentes de instalação. • Manual técnico e operacional. • Controle remoto ou Mensal	12	R\$ 5.000,0000	R\$ 60.000,00
Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro, Liberdade - MG				
Treinamento e Garantia • Instalação completa com testes de aceitação (TAI). • Treinamento operacional para técnicos e equipe clínica. 11. Compatibilidade Geral • Compatível com sistemas CR ou DR				5/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberdade2017@gmail.com



3	Digitalizador para exames de Raio X 1. Características Gerais: Digitalizador de radiologia computadorizada (CR), destinado à aquisição, processamento e digitalização de imagens radiográficas provenientes de placas de fósforo (IP - Imaging Plate). Equipamento compacto, de alta performance e baixo consumo energético, adequado para ambientes hospitalares, clínicas e serviços de diagnóstico por imagem. 2. Sistema de Digitalização: • Tecnologia CR (Computed Radiography). • Velocidade de digitalização: aproximadamente 60 a 70 imagens por hora, dependendo do tamanho da placa. • Resolução de leitura: até 87 µm, com alta qualidade e definição de imagem. • Compatível com placas de fósforo nos tamanhos padrão (por exemplo, 14 x 17", 10 x 12", 8 x 10" e outros conforme fabricante). • Sistema de leitura a laser de alta precisão, garantindo uniformidade e baixa taxa de ruído. 3. Placas de Fósforo (IP) : • Compatível com placas de fósforo de diversos tamanhos. • Capacidade de uso prolongado, com resistência a múltiplos ciclos de leitura. • Sistema de apagamento automático (erase) integrado ao equipamento. 4. Workstation e Software : • Software próprio ou equivalente compatível, com licença original. • Recursos de pós-processamento, incluindo: o Ajuste de contraste e brilho o Equalização automática o Redução de ruído o Zoom e rotação o Medições lineares e angulares • Visualização imediata das imagens após leitura. • Interface amigável e intuitiva, adequada para técnicos, biomédicos e radiologistas. 5. Conectividade : • Totalmente compatível com padrão DICOM 3.0, incluindo: o DICOM Store o DICOM Print o DICOM Worklist (quando disponível) o DICOM Query/Retrieve • Integração com PACS, RIS e sistemas hospitalares (HIS). 6. Estrutura Física e Instalação: • Equipamento compacto, com dimensões reduzidas para ambientes com espaço limitado. • Peso leve, facilitando instalação em salas pequenas. • Requer apenas fonte de energia padrão (110/220V) e conexão de rede. • Baixo consumo de energia e ruído operacional reduzido. 7. Segurança e Qualidade: • Sistema interno de controle de qualidade de imagem. • Mecanismos automáticos de detecção de falhas de leitura. • Atende integralmente às normas da ANVISA, IEC e regulamentações aplicáveis a equipamentos de diagnóstico por imagem. 8. Acessórios Inclusos : • 01 unidade do digitalizador CR Konica Minolta REGIUS SIGMA; • Placas de fósforo (quantidade conforme edital); • Estação de trabalho com monitor de alta resolução (quando aplicável); • Software licenciado para operação; • Cabos de energia e comunicação; • Manuais técnico e operacional. 9. Instalação, Treinamento e Garantia: • Instalação completa no local indicado pela Administração. • Testes de aceitação e calibração inicial. • Treinamento da equipe técnica e clínica, presencial ou remoto.	Mensal	12	R\$ 4.000,0000	R\$ 48.000,00
---	--	--------	----	----------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



4	Impressora Médica de alta definição (DICOM / DRY FILM) 1. Características Gerais Impressora médica digital de alta resolução, tecnologia dry film (impressão térmica sem uso de químicos), destinada à impressão de imagens radiológicas provenientes de equipamentos como Raio X, Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM), Ultrassom e demais modalidades compatíveis com padrão DICOM. Deve garantir qualidade diagnóstica, estabilidade de tonalidade e longa durabilidade das imagens impressas. 2. Tecnologia de Impressão • Impressão por tecnologia térmica digital (Dry Film). • Não utiliza revelador químico ou processadora. • Impressão monocromática em filmes radiológicos. • Alta densidade óptica (? 3,0 D), garantindo contraste e nitidez adequada para diagnóstico. 3. Resolução e Qualidade de Imagem • Resolução mínima de 300 dpi; ideal 508 dpi (ou superior). • Graduação de tons contínua, com ampla escala de cinzas para imagens médicas. • Uniformidade de impressão em toda a área do filme. • Baixa granulação e elevada estabilidade da imagem ao longo do tempo. 4. Formatos e Tipos de Filme • Compatibilidade com filmes térmicos médicos nos tamanhos: o 35 x 43 cm (14" x 17") o 28 x 35 cm (11" x 14") o 20 x 25 cm (8" x 10") • Bandejas ajustáveis ou múltiplos compartimentos (conforme modelo). • Detecção automática do tamanho do filme (quando aplicável). 5. Desempenho / Produtividade • Capacidade mínima de impressão de 40 filmes por hora, podendo ser superior conforme modelo. • Aquecimento rápido com tempo reduzido para a primeira impressão. • Operação silenciosa e estável. 6. Conectividade e Padrões • Totalmente compatível com padrão DICOM: o DICOM Print o DICOM Storage o Suporte a múltiplas modalidades (CR, DR, TC, RM, US etc.) • Interface Ethernet (RJ-45) padrão para conexão à rede hospitalar. • Suporte a Worklist de impressão e configuração remota (quando aplicável). 7. Painel de Controle / Interface • Painel digital ou touch screen para ajustes de parâmetros. • Indicação de status, nível de filme, alertas e mensagens de erro. • Interface amigável e de fácil operação. 8. Recursos de Segurança e Gerenciamento • Monitoramento de temperatura interna. • Proteção contra atolamento de filmes ou falhas térmicas. • Relatórios de uso e contagem de impressões (quando disponível). • Configurações com senha ou acesso restrito (quando aplicável). 9. Instalação e Requisitos • Conexão elétrica padrão 110-220 V (bivolt ou conforme fabricante). • Operação em ambiente climatizado, adequado para equipamentos médicos. • Deve incluir todos os acessórios necessários ao funcionamento, tais como: o Cabos de energia o Cabos de rede o Bandejas o Drivers e manuais 10. Acessórios e Suprimentos • Fornecimento inicial de filmes dry (quantidade definida pelo edital). • Software de gerenciamento, quando aplicável. • Manuais técnico e operacional em português. 11. Treinamento, Garantia e Assistência • Instalação	Mensal	12	R\$ 1.000,0000	R\$ 12.000,00
Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro, Liberdade - MG					
					7/13

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacao@liberdade2017@gmail.com



5	Exames de Tomografia Computadorizada excedente.	Unid.	1200	R\$ 120,0000	R\$ 144.000,00
6	Instalação dos Equipamentos	Unid.	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Liberdade por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Liberdade na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Liberdade (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Liberdade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

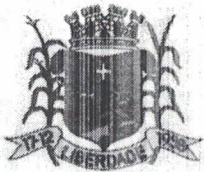
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Liberdade e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Liberdade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Liberdade atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Liberdade (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

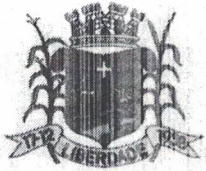
11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Liberdade, 09/12/2025.



Lucas de Souza Garcia
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNO DOS REIS FEIJÓ
Data: 09/12/2025 16:19:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAGNO DOS REIS FEIJÓ
SOMACI DIAGNOSTICO LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.: Quintia Maria Moura Canullo
Nome: Quintia Maria Moura Canullo
CPF: 13483167641

Ass.: Thagda Seixas Alves
Nome: Thagda Seixas Alves
CPF: 118 948 916-35

Quintia